ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, ao servidor:
I – NIVALDA MARIA GAMA PESSOA, RG 818.401, investida no cargo de PROFESSORA P3G 30H, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 18 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo de 18/06/2004 à 18/06/2009; 18/06/2009 à 18/06/2014 e 18/06/2014 à 18/06/2019, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.
Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem
outras vantagens.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:FE39FA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/